



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 505, DE 14 DE JULHO DE 2023

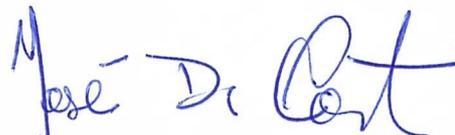
O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme disposto no Art. 45, Inciso II da Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor composto por ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 11***49 (Presidente); FABIANA FERRAZ DA COSTA PATUELI LIMA, matrícula SIAPE nº 16***58; PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 17***36; ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, matrícula SIAPE nº 03***94, a fim de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na referida Portaria MEC, no Marco Legal da Educação Superior e, de maneira subsidiária, em suas normas institucionais, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR nº 193, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



José da Costa Filho
Reitor